

Grande Entrevista

José Mouraz Lopes

O juiz conselheiro tem 64 anos e é natural de Vouzela.

“NA CORRUPÇÃO, PREVENIR É MELHOR QUE TRATAR”

A corrupção é um dos temas mais discutidos na sociedade portuguesa e apontado como um dos grandes desafios das instituições democráticas. José António Mouraz Lopes assumiu em 2025 a presidência do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), num momento particularmente exigente para a prevenção da corrupção em Portugal. O juiz conselheiro de 64 anos, natural do concelho de Vouzela, conta com um longo percurso ligado à justiça e ao combate à corrupção. Antigo diretor da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária, ex-presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses e juiz conselheiro com passagem pelo Tribunal de Contas, lidera atualmente o organismo responsável pela promoção da transparência e da prevenção da corrupção no país. Defensor da ideia de que “na corrupção, prevenir é melhor que tratar”, tem insistido na necessidade de consolidar uma verdadeira cultura de integridade nas instituições, alertando para riscos associados à contratação pública, ao licenciamento urbanístico e ao enfraquecimento dos mecanismos de controlo financeiro. Em entrevista ao O Municipal, fala sobre o primeiro relatório do MENAC, a realidade das autarquias locais, os desafios do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o papel que associações como a ATAM podem desempenhar na capacitação técnica e na disseminação de boas práticas de prevenção.

Passados estes primeiros meses à frente do MENAC, o diagnóstico que fazia antes de assumir funções mantém-se ou alterou-se com o contacto direto com a realidade?

Iniciar funções numa instituição como o MENAC impôs uma imersão mais concreta sobre a situação prática envolvendo o fenómeno da transparência e da prevenção da corrupção. Nesse sentido agora, sobretudo após a concretização do Relatório Anual Anticorrupção, estamos mais aptos a efetuar um diagnóstico mais preciso sobre as questões da transparência, integridade e prevenção da corrupção no País.

Esse primeiro relatório traça um retrato preocupante da morosidade processual e da reduzida expressão das condenações efetivas. Que leitura faz destes números?

Sobre o primeiro tópico é agora comprovado pelos números que temos e que estão no Relatório, o tempo que demoram os processos judiciais quer na investigação quer nas fases posteriores de julgamento e até ao trânsito em julgado. Como referimos no Relatório, há algumas razões que justificam essa demora, nomeadamente a complexidade das dimensões criminológicas que estão na origem dos tipo de crimes, a opacidade que

> **"Há ainda um gap entre a Law in books e a Law in action em muitas áreas. Veja-se o tempo que demorou entre a publicação das obrigações de transparência no caso dos rendimentos dos titulares de cargos públicos e a sua efetivação e controlo"**



Foi diretor da Unidade Anticorrupção da Polícia Judiciária.

a sua prática envolve, os meios de obtenção de prova que são necessários para adquirir essa prova, entre outros. Julgo que há já alguma atenção das várias entidades, nomeadamente do Conselho Superior da Magistratura para enfrentar de forma adequada os mecanismos de gestão processual adequada para evitar essas demoras, nomeadamente nas fases de julgamento.

Que evolução tem existido nos últimos anos na forma como o país enfrenta o fenómeno da corrupção?

Portugal tem, em regra, um sistema normativo adequado e semelhante a outros países, quer da União Europeia quer de outras áreas do globo, sólido e acompanhando os desafios que as instituições internacionais de controlo, como o GRECO ou a OCDE têm referido. Questão diferente é a efetivação prática de muitas medidas legislativas que não têm acompanhado a sua referência legal. Como tenho referido, há ainda um gap entre a Law in books e a Law in action em muitas áreas. Veja-se o tempo que demorou entre a publicação das obrigações de transparência no caso dos rendimentos dos titulares de cargos públicos e a sua efetivação e controlo, através de um sistema informático adequado. Ou o caso da regulação do Lobying, cuja lei foi recentemente aprovada e demorará ainda algum tempo a ser implementada.

Onde identifica hoje os principais obstáculos ao combate à corrupção em Portugal?

Há vários obstáculos que existem e que são conhecidos e mesmo comuns entre todos os países. A opacidade que envolve a prática deste tipo de crimes, a sofisticação cada vez maior dos meios utilizados e modos de atuar, nomeadamente com recurso a práticas e ferramentas digitais, a rapidez na informação e na circulação de ativos financeiros a que andam associados. Isto são dificuldades que exigem meios específicos de investigação e cooperação internacional muito forte. Por outro lado, a dificuldade de cruzamento de dados e operacionalidade de sistemas de comunicação entre as instituições que podem funcionar melhor de modo a permitir um rastreio rápido de comportamentos ilícitos ou que tenham como resultado esses comportamentos. O caso por exemplo da deteção de beneficiários efetivos no âmbito dos processos de contratação pública. Há, igualmente, a ligação muito clara entre a criminalidade organizada e algum tipo de corrupção muito especifica envolvendo áreas de controlo nas entradas de produtos e pessoas nos países (por exemplo nos portos).

> **“Antes do Relatório não havia dados públicos sobre o número de pessoas condenadas e a cumprir penas de prisão por crimes de corrupção. Pela primeira vez ficamos a saber que em 2025 houve 167 pessoas nessa situação”**

Tem referido a diferença entre perceção e realidade quando se fala de corrupção. Como interpreta esse desfasamento?

O desfasamento decorre essencialmente de dados anuais que são publicados por entidades credíveis que medem a perceção da corrupção sustentados em diversos critérios e, ao contrário, a inexistência de dados efetivos sobre as realidades criminais dos vários países. Esse é um paradoxo que está presente em todo o mundo e que se tenta resolver através de uma maior aproximação entre o que é a realidade e o que são essas perceções.

O relatório refere também uma “fragmentação estatística” e dificuldades em medir o fenómeno da corrupção. Como é possível desenhar políticas eficazes quando ainda existe dificuldade em conhecer a dimensão real do problema?

Essa é uma pergunta à qual nós pretendemos responder dando exatamente números mais reais sobre o que se passa em concreto. Vou dar um exemplo. Até à publicação do Relatório não havia dados públicos sobre o número de pessoas condenadas e a cumprir penas de prisão por crimes de corrupção. Pela primeira vez ficamos a saber que em 2025 houve 167 pessoas nessa situação. Assim como ficamos a saber que em algumas áreas, por exemplo em matérias que envolvem as arbitragens referentes a contratos de PPPs



O magistrado passou também pelo Tribunal de Contas.

> **“O setor autárquico é muito diferenciado, nos recursos humanos e nas competências amplas. Há que criar e concretizar sistemas de controlo interno fortes e robustos em todas as autarquias”**

e concessões há um sistema totalmente opaco sobre decisões proferidas, tipo de identificação de árbitros, etc. Isto são dados que permitem concretizar políticas públicas nesta área já com uma imagem real sobre o que está em causa. ER não apenas sobre perceções.

Tem sublinhado por diversas vezes a importância da prevenção. De que tipo de mudança concreta estamos a falar para mudar este paradigma?

Em primeiro lugar da necessidade de se criar uma cultura de prevenção subjacente a toda a sociedade. Temos afirmado o lema de que na corrupção prevenir é melhor que tratar. Esta afirmação tem atrás de si um conjunto de concretizações que estamos a desenvolver. Formalizando estratégias anticorrupção racionalmente pensadas e cumpridas. Generalizando políticas educativas sobre integridade, ética e cultura de cidadania. Criando quadros legais de cumprimento normativo específicos. Exigindo medidas de transparência no exercício das funções públicas. Identificando áreas de risco onde fenómenos de corrupção possam ocorrer. Colocando “radares” que funcionem como alertas para determinados comportamentos. Monitorizando e fiscalizando essas zonas de risco. Criando e concretizando sistemas de controlo interno nas organizações. Disponibilizando canais de denuncia seguros. Envolvendo as entidades privadas através da aplicação de medidas de compliance pelas empresas.

Fala frequentemente na necessidade de criar uma verdadeira cultura de integridade. Que medidas concretas poderiam ajudar as autarquias locais a consolidar práticas mais eficazes de controlo interno e prevenção de riscos?

Sobre esta questão há um consenso que me parece im-

portantíssimo. Sendo o setor autárquico um sector muito diferenciado quer do ponto de vista dos recursos humanos quer nas competências amplas e diversificadas, há que criar e concretizar sistemas de controlo interno fortes e robustos em todas as autarquias de modo a monitorizar toda a atividade da instituição.

O relatório identifica também a contratação pública e o licenciamento urbanístico nas autarquias como áreas particularmente expostas ao risco de corrupção. Que mudanças concretas considera prioritárias para reduzir essas vulnerabilidades?

Assumindo, como parece que deve ser efetuado sem qualquer juízo de valor negativo, que essas áreas são áreas de risco, os sistemas de controlo interno das autarquias devem ser aqui muito robustos. Na estrutura orgânica das autarquias, que têm sistemas que envolvem funcionários administrativos de carreira simultaneamente com titulares de cargos políticos com mandatos temporalmente limitados, é preciso acautelar a estrutura para que o sistema não crie entropias ou mecanismo de ausência de controlo em todas essas áreas. Há que criar redundâncias de sistemas de controlo nas áreas de risco. Naturalmente em função do tipo de autarquias e, claro, de modo diferenciado em função da grandeza financeira e de recursos humanos de cada autarquia.

Que tipo de mecanismos de controlo considera mais eficazes ao nível das autarquias?

Para além dos controlos internos redundantes já referidos em função de sectores de risco, também o controlo externo das autarquias é fundamental. A existência de órgãos sectoriais específicos de controlo externo é um fator essencial para o setor autárquico. São muitas entidades, muitos recursos humanos diferenciados, muitas competências e valores financeiros significativos que envolvem uma realidade própria.

Como avalia a capacidade atual das autarquias para prevenir riscos de corrupção?

Como é conhecido no setor da administração local muito amplo e diversificado, há autarquia e autarquias. Há freguesias enormes que têm mais poderes e responsabilidades que alguns



MENAC alerta para riscos na contratação pública.

municípios. Há municípios que têm mais responsabilidades que alguns ministérios. É preciso antes de mais atentar nessa diferenciação e ver o que se está a passar. Temos conhecimento de que há autarquias que têm planos de prevenção de risco de corrupção e canais de denuncia que estão a funcionar muito bem e outras onde isso não acontece. Parece-nos que há neste momento um alerta maior em termos genéricos sobre o facto de serem entidades em que efetivamente há riscos que não existem de forma tão elevada noutras áreas. É exatamente nessa constatação do risco que correm que devem adequar os seus planos. Que não são colagens de outras autarquias. Têm especificidades e áreas diferentes de risco que devem ser assim tratadas.

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção está a produzir efeitos no terreno?

Temos a noção que sendo um instrumento relativamente recente está ainda numa fase de necessidade de conhecimento por parte de muitas autarquias. No entanto há claramente uma atenção de grande parte das autarquias ao RGPC e nesse sentido é uma ferramenta importantíssima no âmbito da prevenção. O seu conhecimento mais amplo trará sem dúvida uma dimensão de eficácia e de resultados mais ativa.

Os planos de prevenção de risco estão, na sua perspetiva, a ser utilizados de forma efetiva pelas instituições?

Como referi há algumas autarquias que têm o domínio pleno do que é e dever ser o PPR.

> **“Quem gere dinheiros públicos não tem nem pode ter o mesmo regime de responsabilidade de quem gere dinheiro privado”**

Outras nem tanto. O conhecimento das potencialidades do instrumento é essencial para que todos entendam a mais valia do sistema e do que devem ser esses planos. Não são um quadro para colocar na parede. São um instrumento de gestão, moldável em função de cada autarquia, dos riscos diferenciados que estão sujeitas, no tempo e em função das suas especificidades.



Mouraz Lopes lidera o MENAC desde 2025.

Está em curso uma reforma significativa ao nível da contratação pública e também uma redução do âmbito do visto prévio do Tribunal de Contas. Que impacto podem estas alterações ter na prevenção da corrupção e no controlo da legalidade financeira?

São alterações muito complexas e a serem concretizadas com um potencial de risco muito significativo para a exigência de controlo financeiro e naturalmente para aumento de riscos de ilegalidade e corrupção. Falamos da questão da redução do visto prévio mas também do esvaziamento da responsabilidade financeira. Quem gere dinheiros públicos não tem nem pode ter o mesmo regime de responsabilidade de quem gere dinheiro privado. No âmbito da contratação questões como o aumento significativo dos valores em que podem ocorrer processos de contratação simplificado é um exemplo desse risco. Questões como a redução da concorrência, da transparência e, claro, do que isso comporta para problemas mais complexos parecem óbvios.

A fiscalização prévia do Tribunal de Contas desempenha um papel importante na prevenção de irregularidades. Considera que o atual caminho de simplificação administrativa pode criar novas fragilidades ao nível do controlo?

Vai criar, obviamente. Elimina-se um sistema de controlo preventivo (de legalidade e financeiro) que não tem nenhum substituto no atual sistema financeiro. Não há mecanismos de controlo interno preventivo suficientemente robustos e adequados que sejam operacionalizados de modo a fazer o trabalho que é atualmente feito pelo Tribunal de Contas, antes da execução financeira dos contratos.

O combate à corrupção depende também da capacitação técnica dos trabalhadores da Administração Local. Que papel podem associações como a ATAM desempenhar na formação, sensibilização e desenvolvimento de boas práticas nesta área?

É absolutamente relevante a formação de todos os funcionários e profissionais que estão envolvidos no sistema. A ATAM tem um papel fundamental na formação, alerta e divulgação de boas práticas em toda esta matéria. O elevado número de trabalhadores no setor autárquico exige esse papel e nesse sentido tem com certeza na ATAM um excelente parceiro.

A ATAM celebrou recentemente um protocolo de colaboração com o MENAC. Que objetivos concretos pretende alcançar com esta parceria e de que forma pode ela contribuir para reforçar a prevenção da corrupção nas autarquias?

O objetivo macro estabelecido pelo protocolo é essencialmente permitir que a cultura de prevenção e os instrumentos disponibilizados pelo MENAC para a concretizar seja maximizada através da capilaridade da intervenção da ATAM em todo o território nacional no setor autárquico que, como referi é muito amplo e diversificado.●

> **“A simplificação administrativa em curso vai obviamente criar fragilidades ao nível do controlo”**